

PORTARIA N.º 012/05

O Excelentíssimo Senhor **Sandro Ronaldo Ferreira** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 61, Inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Art. 1.º: Determinar que durante o período de Recesso Legislativo, que será de 15/12/2005 à 15/02/2006, e que no período de 23/12/2005 à 03/01/2006, não haverá Expediente e nos demais dias será ***das 07:00 às 11:00 de Segunda à Sexta-feira.***

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 22 de dezembro de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara